



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho Universitário

## RESOLUÇÃO Nº 002/2020, DE 6 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI nº 23105.022373/2020-11 e Processo Nº. 012/2020 - CONSUNI;

**CONSIDERANDO** a competência instituída no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 008/2018 – CONSUNI em seu Art. 19 que trata do Acompanhamento e controle (Capítulo V) das Fundações de Apoio em parceria com a FUA;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 025/2019 – CONSUNI, de 3.10.2019, que constituiu a Comissão de Acompanhamento da Relação com Fundações de Apoio à Universidade Federal do Amazonas – UFAM;

**CONSIDERANDO** o pedido de desligamento apresentado pela docente Kleomara Gomes Cerquinho e a consequente necessidade de recomposição da Comissão;

**CONSIDERANDO** a decisão do plenário, aprovada, por unanimidade, em reunião extraordinária realizada nesta data,

**R E S O L V E :**

**RECOMPOR** a Comissão de Acompanhamento da Relação com Fundações de Apoio à Universidade Federal do Amazonas – UFAM com o seguinte membro **ANTONIO JORGE CUNHA CAMPOS (Presidente)**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 16/07/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0248578** e o código CRC **88C745EC**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,  
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.022373/2020-11

SEI nº 0248578